



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



EMENDA ADITIVA Nº 02/2025



Dispõe sobre Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº. 011/25 sobre o Plano Plurianual do Município de Medicilândia para o quadriênio 2026 a 2029.

Art. 1º. Fica incluída no Resumo das Ações por Órgão e Unidade Orçamentária a seguinte Ação Orçamentária abaixo.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Saúde

Ação/00: Implantação do Centro Terapêutico Municipal Para Pessoas com Deficiência e Autismo.

EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
VALOR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Art. 2º. Os Recursos Necessários para Ação Orçamentária, acima serão transferidos da Ação Abaixo.

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Viação e Obras

Ação/13: Manutenção da Secretaria de Viação e Obras

EXERCÍCIO	2026	2027	2028	2029
VALOR	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Art. 3º. Esta emenda aditiva entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Medicilândia, 26 de novembro de 2025.


DANILO LOPES DA SILVA
Vereador UNIÃO/CMM